



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

TERMO ADITIVO Nº 54/2016 - INEA

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 01/2010, ASSINADO EM 05 DE JULHO DE 2010, ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, COM A INTERVENIÊNCIA DOS COMITÊS DAS BACIAS DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, DO RIO DOIS RIOS, DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO E DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA, COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU MIRIM, DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA NESTA BACIA.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, doravante denominado INEA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-212, representado neste ato por seu Presidente, **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 157284 expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro – OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.921.407-63, e por sua Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, **ELIANE PINTO BARBOSA**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Célula de Identidade nº 02.548.980-8 expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.049.127-72, e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, doravante denominada AGEVAP, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede à Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1/I-A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Célula de Identidade nº 10.490.785-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **MARCELO BERTONHA**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade nº 10.508.368-9, e inscrito no CPF sob o nº 065.946.188-90, com a interveniência do **COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, representado neste ato por seu Presidente, **JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, licenciado em ciências agrícolas, portador da Célula de



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Identidade nº 08.113.194-8 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.553.257-37, do **COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **LÍCIUS DE SÁ FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Carteira Profissional nº 5016 expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro – CRMV/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.684.367-82, do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Célula de Identidade nº 03.159.900-4 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.259.127-91, do **COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 41.720, de 03 de março de 2009, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **JOÃO GOMES DE SIQUEIRA**, brasileiro, médico veterinário, casado, portador da cédula de identidade nº 12009896 expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 482.576.487-87, **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU MIRIM**, com sede na Rodovia BR 465, Km 07, campos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, prédio da Prefeitura Universitária CEP 23.897-000, no Município de Seropédica, criado pelo Decreto nº 31.178, de 03 de Abril de 2002, com área de atuação ampliada através da Resolução CERHI Nº 107 de 22 de Maio de 2013, ora **INTERVENIENTE**, representado neste ato por seu Diretor Presidente **JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES**, portador da cédula de identidade nº 06537954-7, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.628.257-00, **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL** órgão colegiado estabelecido na forma dos Decretos Federais nº 1.842, de 22 de março de 1996 e nº 6.591, de 1º de outubro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ CORREA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Célula de Identidade nº 348.832, expedida pelo MM, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.614.537-72, RESOLVEM celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 01/2010 a fim de incluir o **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU MIRIM**, como interveniente ao Contrato de Gestão nº 01/2010 bem como incluir na cláusula primeira, com a seguinte redação:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem também por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 01/2010 a fim de incluir o COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP como interveniente ao Contrato de Gestão nº 01/2010, bem como permitir o repasse dos recursos financeiros oriundos dos 15% (quinze por cento) referentes à cobrança pelo uso da água na bacia do rio Guandu cuja aplicação deve ser na bacia do Rio Paraíba do Sul, em virtude da transposição das águas do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu, conforme previsto no art. 11, IV, da Lei Estadual nº 4.247, de 16 de setembro de 2003, e no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O INEA repassará à AGEVAP recursos financeiros provenientes da transposição das águas rio Paraíba do Sul para o rio Guandu de acordo com as deliberações/resoluções editadas pelo CEIVAP acerca das ações e projetos a serem desenvolvidos nas respectivas regiões hidrográficas.

§ 1º. Dos recursos financeiros repassados pelo INEA à AGEVAP provenientes dos 15% (quinze por cento) da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Guandu cuja aplicação deve ser na bacia do rio Paraíba do Sul, 20% (vinte por cento) será destinado ao custeio da Entidade Delegatária,

§ 2º. Os valores a serem aplicados de acordo com as deliberações/resoluções editadas pelo CEIVAP, deverão observar que no mínimo, 70% (setenta por cento) devem incidir sobre o setor de saneamento sendo obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado nas respectivas Regiões Hidrográficas, conforme Lei estadual nº 5.234/08.

§ 3º. O percentual restante será repassado de acordo com as deliberações/resoluções editadas pelo CEIVAP acerca das ações e projetos a serem desenvolvidos nas respectivas regiões hidrográficas.

§ 4º. O repasse dos valores, por exercício, será feito conforme a seguinte dotação orçamentária:

Programa: 24630. 18.544. 0190. 5457

Ação: Fortalecimento da Gestão Participativa das Águas

Fonte: 230

Natureza da Despesa: 449039

§ 5º. Fica permitida, excepcionalmente, a antecipação do repasse de recursos financeiros oriundos nos 15% (quinze por cento) referentes à cobrança pelo uso da água na bacia do rio Guandu cuja aplicação deve ser na bacia do Rio Paraíba do Sul, em virtude da transposição das



inea instituto estadual
do ambiente



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640

www.inea.rj.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

águas do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu, conforme previsto no art. 11, IV, da Lei Estadual nº 4.247, de 16 de setembro de 2003, e no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004.

§ 6º. A antecipação de recursos mencionados no parágrafo segundo apenas poderá ocorrer em casos emergenciais, com justificativa técnica e deliberação do comitê Guandu e do CEIVAP.

§ 7º. A antecipação de recursos mencionados no parágrafo segundo deve respeitar os percentuais estabelecidos no I termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2010-INEA.

§ 8º. Quando da antecipação de recursos, prevista no caput dessa cláusula, o comitê CEIVAP ficará sem receber, recursos da fonte mencionada, até que os valores antecipados sejam quitados, respeitada a continuidade do percentual referente ao custeio da entidade delegatária.

§ 9º. Compete ao Inea o controle contábil da antecipação dos recursos e a AGEVAP o acompanhamento da informação.

§ 10. As deliberações do CBH Guandu e do Ceivap, mencionadas no parágrafo terceiro, determinarão o valor a ser antecipado.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 01/2010, aqui não expressamente modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEMAIS ADITIVOS

Ficam ratificados, por todos os partícipes, o I ao V termo aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2010.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O INEA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE

O INEA encaminhará, até o 5º (quinto) dia seguinte ao de sua publicação, uma via do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.





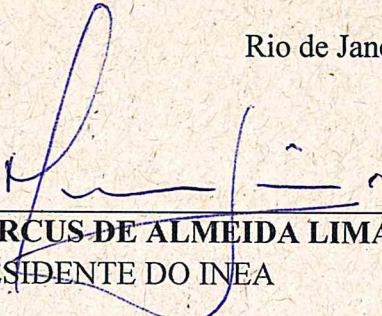
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

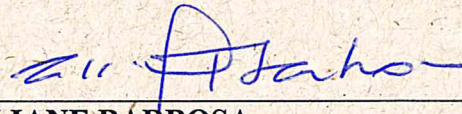
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

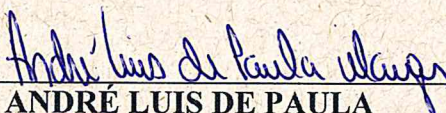
Fica eleito o Foro estadual desta Cidade para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possam ter.

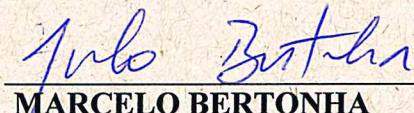
E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 8 (oito) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

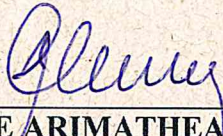
Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.


MARCUS DE ALMEIDA LIMA
PRESIDENTE DO INEA


ELIANE BARBOSA
DIRETORA DE SEGURANÇA HÍDRICA
E QUALIDADE AMBIENTAL


**ANDRÉ LUIS DE PAULA
MARQUES**
DIRETOR EXECUTIVO DA
AGEVAP


MARCELO BERTONHA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO AGEVAP


JOSÉ DE ARIMATEA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CBH MÉDIO
PARAÍBA DO SUL


LÍCIUS DE SÁ FREIRE
PRESIDENTE DO CBH RIO DOIS RIOS

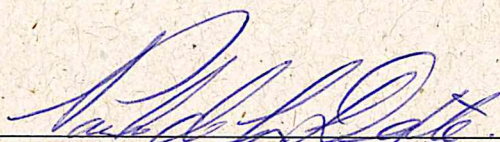


inea instituto estadual
do ambiente

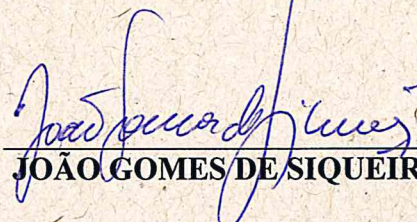




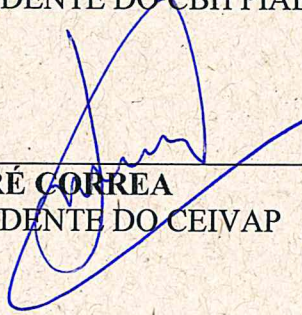
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA



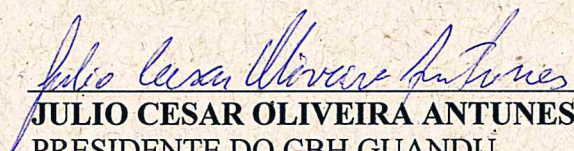
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE
SOUZA LEITE**
PRESIDENTE DO CBH PIABANHA



JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CBH BAIXO
PARAÍBA DO SUL



ANDRÉ CORREA
PRESIDENTE DO CEIVAP

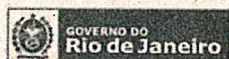


JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES
PRESIDENTE DO CBH GUANDU

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



inea instituto estadual
do ambiente



3003/2008: Andreza Karine dos Santos Moraes, Matrícula 2008033003, turma de origem 3009/2008; Janaina Ferreira das Virgens, Matrícula 2008033009, turma de origem 3001/2013; Amanda Grazielle dos Santos Oliveira Paula, Matrícula 201099990074084, turma de origem 3002/2013; Regianne Isquendo Amaral, Matrícula 201101530374509, turma de origem 3007/2013; Diego do Nascimento, Matrícula 201101530366409, turma de origem 3009/2013; Lucas Caeiro Pinto, Matrícula 201101530411560, turma de origem 3004/2014; Diand da Silva Felix, Matrícula 201201530492435; Yvanna Magalhães Branco, Matrícula 201201530200010, turma de origem 3005/2014; Laila Maria dos Santos de Souza, Matrícula 201201530469379; Mathews Dias Andrade, Matrícula 20120161053793, turma de origem 3006/2014; Laurinete da Silva Brandão, Matrícula 201269080322096, turma de origem 3009/2014; Alexia Pessoa de Melo, Matrícula 201201530465111, turma de origem 3011/2014; Gabriela Souza de Oliveira Marcano, Matrícula 201201530491463, Secretaria Escolar: Vera Dulce Cerqueira, designada no DOE/RJ de 22/08/2014. Diretora: Neide Aparecida de Sousa, designada no DOE/RJ de 13/03/2009. Servidores que autizaram a publicação: Amanda Ferreira Santos Braga, ID: 4372231-8 e Dolce Elezer Moreira, ID: 436962-1.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.10.2016
PÁGINA 40 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Onde se lê: Cátia Maria da Silva, Matrícula 201301530563110
Leia-se: Cátia Maria da Silva Castro, Matrícula 201301530563110
D.O. DE 06.10.2016

PÁGINA 31 - 1ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
Onde se lê: Jonas Arthur da Conceição Bezerra, Matrícula 201001860297862
Leia-se: Jonas Astur da Conceição Bezerra, Matrícula 201001860297862
Id: 1995348

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 16/12/16, às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE FITA TRANSBORRATORIA, ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/954/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 16/12/16, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA. Proc. HUPE nº E-26/008/1495/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 16/12/16, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIALÍSE PERITONEAL DOMICILIAR. Proc. HUPE nº E-26/008/1496/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 16/12/16, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE PLASMAFILTRO. Proc. HUPE nº E-26/008/3708/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 16/12/16, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE FILTRO DE VEIA CAVA E KIT REMOÇÃO. Proc. HUPE nº E-26/008/2481/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 19/12/16, às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CITARABINA, ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/1803/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2016

A UERJ torna público que realizará no dia 19/12/16, às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE BETAXOLOL 0,5%, ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/2407/2016.

Em conformidade com os Decretos nºs 45.109/2015 e nº 45.680/2016, os editais e seus anexos estão disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 1995431

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

AVISO

A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO torna público, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico UEZO-RJ nº 007/2016.
TIPO: Menor preço global por lote (Lote Único).

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido, na forma detalhada no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LOTE ÚNICO: R\$ 20.139,96 (vinte mil cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 19/12/2016, às 14h (Horário Oficial de Brasília).

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2016, às 14h (Horário Oficial de Brasília).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO PORTAL: PE 007716.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, na página www.uezo.rj.gov.br, opção "Licitações", podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a portaria nº 02 (dois) CDs-RW virgens (graváveis), 700MB/80 mm, acondicionadas em embalagens plásticas rígidas, na Coordenação Administrativa (Licitações e Contratos), na Avenida Manuel Caldeira de Alvaranga, 1.203, Prédio II, Sala 303, Campo Grande - Rio de Janeiro.

Id: 1995730

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0142/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054120/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E A MUELVEI ELEVAADORES LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0143/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054051/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A HOBECO SUDAMERICANA LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0144/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054104/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A CENTRO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVO PEQUENO POLEGAR.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0145/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054157/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A LEAP COMERCIAL E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0146/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054259/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0147/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054260/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A CETER - CENTRO EDUCACIONAL DE TRABALHO E ESTÁGIO REMUNERADO - AGENTE DE INTEGRAÇÃO.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0148/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054453/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0150/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054262/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A HOSPITAL DANIEL LIPP LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0150/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054262/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A HOSPITAL DANIEL LIPP LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 0150/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/0054262/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAETEC E A HOSPITAL DANIEL LIPP LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016.

PRazo: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

cabana, a fim de tratar do assunto relativo ao recebimento indevido de pagamentos dos meses posteriores ao falecimento do ex-servidor inativo supracitado, na conformidade com o Processo nº E-1064/2000.

Id: 1999153

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo INEA nº 542/2016 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2016. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ASSOCIAÇÃO PRO GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL - AGUEAP, COM A INTERVENIÊNCIA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO PARAIBA DO SUL, DO RIO DAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO, DO BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANÃO GUANDU E DO CEVAP. OBJETO: INCLUIR O CBH GUANDU E O CEVAP COMO INTERVENIENTES DO CONTRATO. VALOR: R\$ 3.283.946,58 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº E-07/150160/2016.

Id: 1999741

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infração SUPSUL/EAU01-16030, emitido em 12/04/2016, com enquadramento no art. 64 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. Processo nº E-07/002.17854/2013.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL	FREITAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME
CNPJ/CPF nº	10.44.473.0001-32
ENDEREÇO	RJ 168 KM 60 - CENTRO - SAO JOSÉ DE UBA - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer ao INEA, no prazo de 20 dias, para tomar ciência do processo, à Av. José Alencar de Azevedo, 483, Qd. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 1999719

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA torna público que fará realizar o Chamamento Público a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.

OBJETO: Contrato de gestão a ser celebrado com organização social, ambiental, na forma do Decreto Estadual nº 11.788/08, no âmbito do meio ambiente, na forma do Decreto Estadual nº 11.788/08, de 18.10.2016, com vistas ao gerenciamento e execução de serviços de monitoramento, gestão ambiental e acompanhamento de ações de uso público em unidades de conservação administradas pelo Estado do Rio de Janeiro.

DATA: 19/12/2016 às 11h.

LOCAL: Avenida Venezuela, nº 110, 4º andar, sala 404.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição, neste caso mediante a portaria de 04 (quatro) Resmas de Papel A4, no Núcleo de Licitações, na Avenida Venezuela, nº 110, 4º andar - sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h, ou podendo alternativamente ser

informações: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-9430/ 2334-9530.

Id: 1999413

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2012. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e a ENFEMED SAUDE E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2012, relativo à prestação de serviços contínuos de medicina do trabalho, saúde ocupacional e implantação da CIPA. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: O valor total de até R\$ 35.394,21 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) em doze parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento. PROCESSO Nº E-06/20230/2012.

*Omitido no D.O. de 03/11/2016.

Id: 1999714

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012. PARTES: Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ e JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2012, relativo à prestação de serviços especializados de licoeiro oficial. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial. PROCESSO Nº E-06/40211/2011.

Id: 1999716

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Cultura - SEC e o Município do Cordeiro. OBJETO: Estabelecer cooperação entre as Partes, a fim de implantar complexos expositivos em municípios das partes, a fim de funcionar, através da construção de complexos de cinema em funcionamento, através da construção de complexos de 02 (duas) salas de exibição comercial no Município de Cordeiro - PROJETO CINEMA DA CIDADE. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2016. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados a partir da data da publicação. PROCESSO Nº E-18/001132/2015.

Id: 1999599



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016 às 03:25:28 -0200.